

## RESOLUÇÃO DPG N° 265, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

*Designa Servidora para função que especifica*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora **SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER** para exercício de suas funções na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná durante a 8ª Reunião Ordinária de 2022.

**Parágrafo único.** A servidora mencionada no *caput* terá atribuição para publicar atos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná